

CONCURSO n.º 02/2020

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LEÇA DO BALIO

ANÚNCIO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ADMISSÃO DE BOMBEIROS

(M/F)

Por deliberação da Direção da **Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Leça do Balio**, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários – 4465-595 Leça do Balio, torna-se público que se encontra aberto, **pelo prazo de 10 (dez) dias**, o procedimento concursal, **Interno e Externo**, para admissão de Bombeiros em regime de contrato de trabalho a termo incerto, tendo em vista o preenchimento de **3 (três) vagas** no mapa de pessoal do seu Corpo Ativo de Bombeiros, para integrar as Equipas Operacionais previstas no Protocolo outorgado entre a Câmara Municipal de Matosinhos e esta Associação Humanitária, o qual balizará as condições de admissão e os termos dos vínculos laborais a celebrar.

1- Prazo de Validade: O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso e para os que for decidido prover no prazo de seis meses após a publicação da lista de classificação final.

2- Local de Trabalho: Nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio e em toda a sua área de intervenção geográfica; no Concelho de Matosinhos e nos Concelhos limítrofes, e em todos os locais onde o serviço deva ser prestado, que resulte da sua natureza, especificidade e circunstâncias em que deva ser executado.

3- Conteúdo Funcional: Prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes e calamidades, prevenção e combate a incêndios; socorro e transporte de acidentados e doentes incluindo a urgência pré-hospitalar; socorro a naufragos e buscas subaquáticas; Participar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas cometidas ao Corpo de Bombeiros e participar em ações de formação e de sensibilização, exercícios e simulacros e ainda noutras ações para que estejam preparados e que se enquadrem nos fins específicos da função dos Bombeiros.

4- Requisitos de Admissão: Podem candidatar-se pessoas que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

- a)- Sejam elementos do Quadro Ativo de um Corpo de Bombeiros;
- b)- Detenham a categoria mínima de Bombeiro de 3.ª;
- c)- Possuam a escolaridade mínima obrigatória;
- d)- Tenham idade compreendida entre os 20 anos e os 45 anos;
- e)- Possuam robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- f)- Demonstrarem cumprir o Programa Nacional de Vacinação obrigatória.

5- Requisitos Preferenciais:

- a)- Ser residente no Concelho de Matosinhos;
- b)- Ser Formador Externo da Escola Nacional de Bombeiros;
- c)- Ser detentor do 12º ano de escolaridade;
- d)- Deter o Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro;
- e)- Ser titular de carta de condução, Categoria B, com averbamento Grupo II;
- f)- Estar igualmente habilitado para conduzir veículos pesados.

CONCURSO n.º 02/2020

6- Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

7- Forma e prazo de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através da submissão por correio eletrónico para o e-mail geral@bombeiroslecadobalio.pt, até às 00H00 do último dia do prazo para o efeito ou, em alternativa e dentro do mesmo prazo, mediante o envio de requerimento dirigido à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio, por carta registada, com aviso de receção, para a morada respetiva, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários – 4465-595 Leça do Balio, onde deverá constar a referência ao presente “CONCURSO” e, em ambos os casos, acompanhados dos documentos e das informações que comprovem os requisitos exigidos.

8- O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a)- *Currículo Vitae* detalhado e devidamente comprovado, datado e assinado;
- b)- Fotocópia integral de documento que comprove as habilitações literárias exigidas;
- c)- Fotocópia integral de carta de condução de veículos automóveis e seus averbamentos;
- d)- Fotocópia dos comprovativos de cursos e de ações de formação frequentados pelo candidato e mencionados no seu *Currículo Vitae*, sob pena de não serem considerados para efeitos de avaliação curricular;
- e)- Atestado Médico que comprove a robustez física do candidato, para o exercício de funções;
- f)- Certificado de Registo Criminal.

i- No caso de candidaturas apresentadas por correio eletrónico, os documentos através assinalados devem ser enviados de forma digitalizada.

ii- Assiste ao Júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos originais que comprovem as informações e as declarações que constam nas suas candidaturas.

iii- No momento da entrevista, o Júri exigirá a exibição do Cartão de Cidadão, tendo em vista identificar pessoalmente o candidato a concurso.

§- As falsas declarações prestadas na candidatura apresentada importa a exclusão imediata do candidato, do presente concurso.

9- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção dos candidatos a concurso são os seguintes:

A- Avaliação Curricular: Tem o objetivo de analisar a qualificação dos candidatos, por correspondência aos requisitos elencados nos Pontos 4 e 5, através indicados, valorizando os seguintes fatores:

- a)- Habilitações, designadamente Académicas;
- b)- Formação Profissional, e;
- c)- Experiência Profissional.

B- Entrevista Individual: Tem por objetivo avaliar, de forma concreta e sistemática, a experiência profissional do candidato e ainda aspetos relacionados com o seu perfil pessoal e comportamental para o exercício das funções a que se candidata, sentido de responsabilidade, relacionamento interpessoal, espírito de equipa, princípios e valores, e ainda expectativas futuras no desempenho profissional.

CONCURSO n.º 02/2020

10- Os candidatos admitidos serão convocados, por escrito, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, designadamente para a entrevista pessoal.

11- A falta de comparência à entrevista equivale à desistência do concurso, sendo os candidatos faltosos excluídos deste procedimento.

12- **Classificação Final:** A classificação final resultará da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos métodos de seleção atrás referidos, segundo a fórmula seguinte:

$$CF = (\text{Avaliação Curricular} + \text{Entrevista}): 2$$

13- Na classificação final serão considerados **não aprovados** os candidatos que, no conjunto das duas fases de seleção, obtenham classificação inferior a 10 (dez) valores, sem prejuízo da possibilidade de eliminação por incumprimento dos requisitos previstos no presente concurso.

14- A classificação final, ordenada de forma sequencial pelas avaliações obtidas pelos candidatos nos métodos de avaliação fixados, será afixada no placard de informação existente nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio, sem prejuízo de poder vir a ser notificada, individualmente, aos candidatos, nomeadamente aos que possam ser escolhidos para ocupar as vagas a concurso.

15- **Composição do Júri:** O Júri do presente concurso será o seguinte –

Presidente – Carlos Abalada – Comandante:

1º Vogal – Dr. Manuel Braga – Membro da Direção;

2º Vogal – Fernando Sousa – Vogal Conselho Fiscal.

16- A Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leça do Balio reserva-se no direito de não preencher a totalidade, ou parte, das vagas colocadas a concurso, a que respeita o presente procedimento, se ocorrer alguma circunstância superveniente, interna ou externa que, de alguma forma, altere as condições que justificaram a sua aprovação, designadamente no que se refere às condições previstas no Protocolo celebrado com a C.M. de Matosinhos, ou o facto de se vir a considerar que os candidatos a concurso não preenchem os requisitos considerados mínimos, para cumprirem a função a que se candidatam.

Leça do Balio, 07 de Outubro de 2020

Pela Direção da A.H.B.V. DE LEÇA DO BALIO